



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

## ATA DE JULGAMENTO FINAL E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER À POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.600/2024, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E APOIOS INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV.**

Às 09h00min do dia 6 de abril de 2026, na sala de reuniões adjacente ao Setor de Licitações e Contratos do CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, em Brasília/DF, reuniu-se a **Comissão Especial de Contratação (CEC)**, nomeada pela [Portaria nº 36/2026 – PR/CFMV](#), destinada à condução dos procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 96/2026 ([Credenciamento CFMV nº 01/2026](#)), referente ao credenciamento de empresas para a Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, conforme as condições e especificações constantes do edital, nos termos do Processo Administrativo Suap/CFMV nº [0110048.00000001/2026-25](#) (Processo Principal – Edital de Credenciamento) e do Processo Administrativo Suap/CFMV nº [0110109.00000001/2026-79](#) (Do pedido apresentado).

**I - REABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente da Comissão declarou reabertos os trabalhos, agradeceu a presença dos membros e informou que o objetivo da reunião é receber as manifestações técnicas e a deliberação do Plenário do CFMV para a divulgação do resultado final do pedido de credenciamento apresentado pelo Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos – CBMVHA.

**II – DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO:** Com fundamento na manifestação técnica do Comitê de Patrocínios do CFMV e na deliberação contida na [Ata](#) da Quadringentésima Quarta (404ª) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, realizada no dia 27 de março de 2026, bem como em observância aos princípios da razoabilidade e do interesse público, esta Comissão considera como **HABILITADO O PEDIDO DE APOIO** para a realização do XII Congresso Latino-Americano e do XVIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos.

**III – DA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO E DO VALOR AUTORIZADO:** Com base nas manifestações supracitadas, o pedido foi classificado como Congresso, com execução prevista para o período de 28/04/2026 a 01/05/2026, em Recife/PE. Foi autorizado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o detalhamento abaixo:

| ORDEM | ENTIDADE/EMPRESA                                                             | CNPJ               | CATEGORIA/ DATA                                                                                                                               | VALOR AUTORIZADO                       |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1     | COLÉGIO BRASILEIRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS – CBMVHA | 68.583.376/0001-00 | CONGRESSO<br>XII Congresso Latino-Americano e do XVIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos.<br>(28/04/26 a 01/05/26 - Recife/PE) | R\$ 50.000,00<br>(cinquenta mil reais) |



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

**IV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO:** Diante da habilitação do pedido apresentado, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, o interessado poderá, conforme definido em Edital (item 5), manifestar sua intenção de recorrer no prazo de três dias úteis, contados do primeiro dia útil da data de publicação desta decisão no Portal do CFMV, ficando os autos, a partir desta mesma data, com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação pelo e-mail [credenciamento@cfmv.gov.br](mailto:credenciamento@cfmv.gov.br).

**V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão da Comissão Especial de Contratação – CEC. Lavra-se esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão presentes e será devidamente publicada no Portal do CFMV e enviada ao e-mail do interessado.

Brasília, 6 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHEL DE LIMA  
Data: 06/04/2026 09:57:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Michel de Lima**  
Presidente da CEC  
Mat. CFMV nº 0449

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EIDAMAR RODRIGUES MARTINS  
Data: 06/04/2026 10:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eidamar Rodrigues Martins**  
Membro da CEC  
Mat. CFMV nº 0235

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAILLA DA SILVA ALI FONTES  
Data: 06/04/2026 10:09:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mailla da Silva Ali Fontes**  
Membro da CEC  
Mat. CFMV nº 0338

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO MENDES DE SOUZA  
Data: 06/04/2026 10:01:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo Mendes de Souza**  
Membro da CEC  
Mat. CFMV nº 0535